



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO MARANHÃO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

Rua Leblon, Lote 10 – Bairro Calhau  
CEP 65067-464- São Luís - MA

---

## **RESOLUÇÃO CRCMA Nº 570, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

INSTITUI O PLANO DE INTEGRIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (CRCMA).

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (CRCMA)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as recomendações da Controladoria Geral da União (CGU) acerca da necessidade de instituição do Plano de Integridade pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** a Portaria CGU nº 57/2019, que recomenda o comprometimento da alta administração e que o Plano de Integridade seja compatível com sua natureza, porte, complexidade, estrutura e área de atuação;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Instituir o Programa de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRCMA), e formalizá-lo por meio do Plano de Integridade, disponível no sítio [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br).

**Art. 2º-** Os ajustes ao Plano de Integridade serão realizados na versão eletrônica com a data da última atualização.

**Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís (MA), 28 de agosto de 2020.

**Contador Sérgio Murilo Cruz de Oliveira**  
Presidente do CRCMA